

**QUINTO DIÁLOGO ANUAL DE ALTO NÍVEL SOBRE A DEMOCRACIA, DIREITOS
HUMANOS E GOVERNAÇÃO EM ÁFRICA:
TENDÊNCIAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

**TEMA: REFLECÇÃO, CELEBRAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
E DOS POVOS EM ÁFRICA**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS – N.º 001/2016

LOCAL: YAOUNDÉ, CAMARÕES

DATA – 21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2016

I. Contexto

1. A União Africana proclamou 2016 como Ano Africano dos Direitos Humanos com enfoque especial nos direitos da mulher em África. Este ano auspicioso é visto como um momento particularmente singular na trajectória continental no domínio de direitos humanos: assinala, entre outros, o 35.º Aniversário da adopção da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (a Carta Africana), em 1981; o 30.º Aniversário da entrada em vigor da Carta Africana, em 1986; o 10.º Aniversário da operacionalização do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (o Tribunal Africano) e o 15.º Aniversário da operacionalização do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC).
2. A proclamação de 2016 como Ano Africano dos Direitos Humanos com enfoque especial nos direitos da mulher constitui uma oportunidade para os povos de África assinalarem, comemorarem e celebrarem os marcos significativos em relação aos avanços logrados pelo continente africano no campo dos direitos humanos. Além disso, proporciona aos africanos a oportunidade de contarem a sua história - não só para aumentar a consciência sobre o notável trabalho que têm vindo a desenvolver com vista a melhorar o nível de vida das suas comunidades, como também para inspirar as gerações vindouras de modo a emular as abordagens inovadoras e empolgantes e fazer a diferença através de abordagens baseadas nos direitos humanos.

3. No âmbito da comemoração deste ano especial, está prevista a realização de uma série de actividades, incluindo, a publicação e difusão de material sobre os direitos humanos, a atribuição de prémios de direitos humanos, palestras, exposições, bem como a realização de um Diálogo sobre a situação dos direitos humanos no continente.
4. O Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, em coordenação com outros órgãos da União Africana (CUA, PAP, CADHP, ACERWC, AUABC, AUCIL, ECOSSOC), está a organizar, durante quatro dias, um Diálogo sobre os Direitos Humanos em África.
5. Este diálogo, que reunirá todas as partes intervenientes no campo dos direitos humanos no continente, proporciona um fórum para um debate franco sobre a situação dos direitos humanos no continente, fazer o balanço da situação actual, buscar estratégias para consolidar e melhorar os ganhos logrados até então, avaliar as dificuldades e os desafios que impedem a protecção, a promoção e o usufruto efectivo dos direitos humanos e debater estratégias de abordagem a esses desafios, bem como adoptar um roteiro concreto e realista de acções futuras e o caminho a seguir no que respeita aos direitos humanos no continente.
6. Neste contexto, o Tribunal convida as pessoas interessadas a prepararem trabalhos a ser apresentadas no Diálogo.

II. Temas

7. Os temas propostos para o Diálogo são:
 - i. A situação dos direitos humanos no continente ou a situação dos direitos humanos em África;
 - ii. Avaliação da implementação dos resultados das conferências anteriores de direitos humanos - Declaração de Grand Bay (1999) e Plano de Acção de Kigali (2003) - que ilações podemos tirar?
 - iii. Quadro normativo em matéria de direitos humanos em África e implementação das normas de direitos humanos;

- iv. A situação dos direitos da mulher em África;
- v. Os desafios específicos da jovem rapariga em África (com foco tanto na jovem rapariga no contexto de um conflito armado como no contexto de práticas tradicionais nocivas);
- vi. Usufruto dos direitos económicos, sociais e culturais;
- vii. O gozo dos direitos civis e políticos
- viii. Os direitos das minorias;
- ix. Direitos humanos, boa governação, Estado de Direito, paz e desenvolvimento - umnexo indispensável;
- x. Implementação das decisões dos organismos de direitos humanos;
- xi. O papel das organizações da sociedade civil na promoção e protecção dos direitos humanos;
- xii. A ratificação, enquadramento no ordenamento jurídico nacional e apresentação de declarações no âmbito dos instrumentos de direitos humanos no continente;
- xiii. A promoção e a protecção dos direitos humanos em sociedades em situações pós-conflitos e emergentes.

III. Língua

- 8. Os trabalhos podem ser apresentados em qualquer uma das línguas de trabalho da União Africana, ou seja, árabe, inglês, francês ou português.

IV. Selecção dos trabalhos:

- 9. O processo de selecção dos trabalhos obedecerá às seguintes etapas:
 - i - apresentação de resumos** - Os interessados deverão apresentar resumos (máximo de 500 palavras), com base nos temas propostos no ponto 7 supra. Os resumos devem ser enviados por correio electrónico, até **15 de Julho de 2016**, para hld@african-court.org ou registrar@african-court.org, indicando como assunto o seguinte **‘Call for papers - 2016 High Level Dialogue’**. As pessoas interessadas poderão submeter o máximo número de resumos possível. No entanto, apenas será seleccionada uma apresentação por proponente. No processo de selecção, será dada prioridade a africanos.

II - avaliação dos resumos - Será constituído um Comité que irá avaliar os resumos e os autores dos resumos seleccionados serão convidados a desenvolver os seus trabalhos. Estes deverão ser apresentados até **30 de Setembro de 2016**.

III -avaliação dos trabalhos - O Tribunal irá constituir um outro Comité para avaliar os trabalhos e, se necessário, entrará em contacto com os autores a fim de ver como os seus trabalhos podem ser enriquecidos ou orientados de modo a incidir no tema do Diálogo, a fim de concretizar os objectivos do Diálogo.

V. Linhas de orientação para a apresentação dos resumos e dos trabalhos

10. Todos os documentos devem ser enviados por correio electrónico e formatados da seguinte maneira:

- i. Tamanho dos caracteres: 12 pontos
- ii. Espaçamento das linhas: 1,5
- iii. Alinhamento – ambos os lados do texto devem estar alinhados
- iv. Tipo de letra - *Arial*
- v. Programa de processamento de texto – Microsoft Word
- vi. Apresentar uma lista de 5-10 palavras-chave
- vii. Apresentar uma breve biografia de não mais de 200 palavras
- viii. Indicar o nome, nacionalidade, país de domicílio, sexo, idade, profissão, endereço de correio electrónico e números de telefone.

VI. Facilitação de participação no Diálogo

11. Será patrocinada a participação das pessoas de recurso seleccionadas para apresentar trabalhos no Diálogo. Serão fornecidos bilhetes de passagem aérea de ida e volta na classe económica, bem como Ajudas de Custo. Será também pago um honorário no valor de USD 1000.¹

Para mais informações, por favor contactar: hld@african-court.org ou registrar@african-court.org

¹ Importa notar que os honorários serão pagos apenas para o trabalho final a ser apresentado durante o Diálogo. Não será pago qualquer honorário pelos resumos.